



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013**

**(Do Sr. João Campos)**

Requeiro a realização de Audiência Pública para debater a situação dos Assentados do Projeto de Assentamento Presidente Lula, na Br.040, Km139/140, Município de Cristalina-GO.

**Senhor Presidente,**

Com fundamentos no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de uma Audiência Pública para debater a situação dos Assentados do Projeto de Assentamento Presidente Lula, na Br.040, Km 139/140, no Município de Cristalina-GO. Para esta Audiência, solicito convidar os seguintes debatedores.

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
2. Presidente do INCRA ou seu representante;
3. Marco Aurélio Bezerra da Rocha, Superintendente da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno-SR-28;
4. O representante da Procuradoria da República Federal, Dr. Marcos Marcelus Gonzaga Goulart;
5. Sr. João Pereira das Mercês;
6. Um representante da Associação do Grupo de Apoio Trabalho e Cidadania no Campo-PA Presidente Lula.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados recebeu por partes dos assentados uma solicitação para acompanhar e interceder em favor das mais de 100 famílias que estão vivendo em situação de calamidade pública, jogadas que foram pelo INCRA, em 2008, no Projeto de Assentamento denominado Presidente Lula, situado na BR 040, Km 139/140, no Município de Cristalina-GO, antiga Fazenda Meireles I e II, desapropriada com vistas à Reforma Agrária.

São mais de 500 pessoas, incluindo idosos e crianças, vivendo no mais completo abandono, sem água potável, energia elétrica e sem um teto digno para morar. E, o que é ainda pior, sem a menor condição de preparar o solo para produzir e vender sua produção, por falta de assistências técnica e de recursos financeiros. Há mais de cinco anos que não há acesso a crédito e nem projeto de viabilidade econômica. As famílias ainda não tiveram ajuda do Governo para, sequer, construir suas casas ou cercar as glebas.

Sem contar que o próprio INCRA já reconheceu tratar-se de área inservível para a produção agrícola, eis que a terra é totalmente coberta por cascalho, sendo este fato público e notório. Por este motivo, o órgão já determinou a transferência de algumas famílias



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

para outro assentamento, o PA MANACÁ, mas, até agora, sem êxito, pois as glebas que lhes foram destinadas já estavam ocupadas por outras famílias.

Informamos, por outro lado, que entre as atribuições desta Comissão encontram-se “a de receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas” (Constituição Federal, art. 58, §2º), a de avaliar e investigar as denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, inciso VIII, item “a”) e a de encaminhar relatórios periódicos aos organismos internacionais de proteção dos Direitos Humanos com as denúncias mais graves de violação de direitos, não solucionadas pelo Estado brasileiro.

Com base no exposto, esta Comissão de Direitos Humanos deverá promover Audiência Pública, em regime de urgência, em data a ser informada, para que os atores envolvidos na questão sejam ouvidos por este Colegiado, com vistas à solução dos problemas que afligem centenas de pessoas assentadas no PA Presidente Lula e que merecem tratamento digno por parte das autoridades responsáveis pela Reforma Agrária.

Sala das Sessões, em            de            de 2013.

**Deputado JOÃO CAMPOS**  
**PSDB-GO**